N.º 311. *Anno de* 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 267 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

QUARTA FEIRA 10 DE FEVEREIRO. *S. Escolastica V.*

Preamar as 6 horas e 6 minutos da tarde.

PERNAMBUCO 9 DE FEVEREIRO.

A Chegada da Corveta Jurujuba hoje a' este Porto, conduzindo o Excellentissimo Snr. Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos Prezidente, que deve succeder ao Snr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida, derramou nos corações dos Pernambucanos doces esperanças. Para que o Excellentissimo Snr. Vascancellos sane os males da Provincia anarchisada pelo facinoroso absolutista, que vae ser apeado, naõ precisa de grandes esforços; por que um Povo docil e submettido as leis, e que sabe conservar-se tranquillo no meio das ostentações e ameaças dos reprobos pertendentes da sua escravidaõ, he facil de contentar, e melhor de conduzir: assevera-se que S. Ex. he dotado de bom coraçaõ, e naõ inimigo das nossas Instituições; julgamos isto bastante, se S. Ex. souber evitar os aduladores da grandeza, espezinhadores dos fracos, e plantadores do absolutismo: ouça S, Ex. pessoas, que naõ tenhaõ a menor suspeita de partidistas, fuja da communicaçaõ dos façanhudos Dezembargadores Mello e Gustavo, e mesmo dos Snrs. Belmonte e Freitas, que por seu gosto se quizeraõ ligar a *Columnata*; evite em summa os absolutistas, porque tal gente naõ he do Brazil, e S. Ex. colhera' a gratidaõ dos Pernambucanos. Nós offerecemos aos nossos Leitores os seguintes extractos do Baiano, que daõ clara ideia do nosso novo Prezidente: naõ é *Intrepido*; mas naõ é precizo, que o seja quem he Constitucional, nas actuaes circunstancias do Brazil.

Noticia interessantissima.

POR Carta fidedigna, vinda do Rio de Jaueiro, com data de 14 do mez de Dezembro proximo findo, sabemos que se deo por desencarregado da Presidencia de Pernambuco o Excellentissimo Snr. Thomaz Xavier, sendo nomeado para substituil-o o Snr. Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos; e, bem assim, que esta' a sêr nomeado o Snr. Antonio Augusto da Silva para substituir n'esta Provincia ao Excellentissimo Snr. Visconde de Camamú. A noticia da nomeaçaõ effectiva do novo Ministerio foi acceita aos Constitucionaes com o maior jubilo possivel, e a mudança indicada de Presidentes de Provincia he uma prova de que o Brazil se pode dizer novamente regenerado. A escolha do Snr. Pinheiro he boa — indifferente aos Partidos, merece o conceito geral de Magistrado probo e limpo de mãos a toda a prova; Brazileiro nato, foi um dos primeiros collaboradores a pró da Sagrada Causa do Brazil n'esta Provincia, sua Patria natal. Os Pernambucanos, nossos charos Compatriotas, melhoram consideravelmente. O Snr. Antonio Augusto se fôr, com effeito, nomeado sera', indubitavelmente, muito bem acceito a' Bahia. Magistrado prudente, Constitucional, e filantropo, sempre gozou este conceito e com especialidade n'esta Provincia, que naõ menos de duas vezes o elegêo para Membro de Governo, e uma vez Deputado. Pelo que respeita a negocios politicos, o anno de 1830 começa o mais grato e lisonjeiro aos Brasileiros Constitucionaes em geral — Unido o Governo com a Representaçaõ Nacional, como naõ marchara' armonioso o Systema jurado?

Senhor Redactor do Bahiano.

SERA' serto o boato de que o nosso patricio o Sr. Dezembargador Pinheiro, fôra nomeado Presidente de Pernambuco em lugar do facanhoço Verres, o Senhor Thomaz Xavier, de nefanda memoria, que naõ contente de fazer correr no patibulo o sangue de muitas victimas innocentes, quando Juiz Relator da Commissaõ Militar no anno de 24, pertendia acabar de uma vez com a sua desgraçada patria, empunhando a ferrea vara de sua execranda Presidencia? Se assim he, muitos parabens devemos dar aos nossos Irmãos Pernambucanos, naõ tanto pelo novo nomeado, cuja linha de conducta, supposto esperamos seja bôa, óra ainda a naõ conhece mos, como por se verem aquelles nossos Concidadãos livres de taõ hediondo Monstro, o primeiro movel de todas as desgraças que de proximo tem pezado, e ainda pezariam mais sobre uma tão bella Provincia. Os Bahianos esperaõ que a tibieza e indecizaõ do Sr. Pinheiro; quando Juiz de Fóra de Santo Amaro em se declarar pela Independencia do Brazil, porque naturalmente dotado de muita circumspecçaõ e prudencia naõ se queria arriscar por uma causa taõ ardua, e duvidosa, se mude hoje quando as cousas estaõ seguras quando temos uma Constituiçaõ espontaneamente offerecida pelo melhor dos Monarchas, e com enthusiasmo recebida e jurada pela familia Brazileira, que antes morrera' mil veses, se uma Naçaõ póde morrer, do que voltar de novo ao vergonhoso cativeiro de um poder absoluto e arbitrario — espcram, dizemos nós, que se mude em virtuosa corajem e firmesa de caracter para defender o Codigo sagrado de nossas Liberdades, e debelar os infames escravos que contra elle maquinarem ou levantarem parricidas maõs; principalmente em Pernambuco onde ainda existem japonezes e columnas, onde nos covis do servilismo se opina, e se decreta o assassinato de varões Constitucionaes, e verdadeiros filhos do Brazil; onde, finalmente, ainda por nossos peccados possue um dos assentos da Justiça, o infame Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja, Ouvidor Geral do Crime, e o maior collaborador dos anarquicos trabalhos do club japonico; e que, tendo sido formado na Universidade de Coimbra a custa dos dinheiros, fallemos com exactidaõ, das esmolas de seos Parricios os Bahianos, deveria ser Magistrado recto e justiceiro, o defensor das Liberdades de seos Concidadaõs, d'aquelles mesmos que o fizeraõ gente, e, finalmente, homem de bem, e Cidadaõ virtuoso, se tem tornado (depois de manchar e espesinhar tudo o que ha de mais sagrado no Mundo, a Patria, a Justiça, e a Gratidaõ) o prototipo de todos os perversos, o alvo da exacraçaõ publica. Naõ se acobarde o Snr. Pinheiro no alto emprego a' que se acha elevado de Administrador de uma taõ rica Provincia, porque tem de seo lado a massa inteira da Naçaõ, que quer e hade ser livre, e o nosso Imperador que com tanta liberalidade nos offereceo o Codigo sagrado da nossa Emancipaçaõ e garantias. Sim, o Immortal Pedro I.º, que vela sobre os destinos do Brazil como seo Chefe e Defensor Perpetuo, acaba de nos provar com factos o que muitas veses nos havia dito em suas Liberaes Proclamações — A verdade póde algumas vezes chegar tarde ao Throno, porém ouvida que seja Eu a abraçarei — Elle acaba de demittir, com eterna gratidaõ e regosijo de seos fiéis subditos, e com vergonhosa confusaõ, e opprobrio dos malvados, o infiel, e tyranno Ministerio, que a mais de um anno nos degradava e opprimia; e que sistematicamente preparava com manobras, e por infernaes agentes, enviados de proposito as differentes Provincias do Imperio, a queda da Monarchia Constitucional, e a total escravidaõ dos Brazileiros: o Ministerio baqueou e com sua quéda se abateraõ os Templos do poder, as columnas japonicas; e cahiraõ, como o fumo da fogueira, que por um pouco se levanta para depois se abaixar, as cerebrinas esperanças de seos mandões, e satelites: nós ja' os vemos cabisbaixos, e mornos ruidos, talvez de remorsos, se remorsos pódem entrar nos corações de taes infames. que maquinavaõ a quéda da liberdade perpetrando o mais horroroso parricidio contra o Paiz que os vio nascer, ou que os abraçou por filhos. Sim malvados! O crime póde por um momento triunfar, porém mais tarde ou mais cédo elle recebe o devido castigo *ab eterno* decretado pela Justiça Divina. Mordei-vos, pois, agora com o solido triunfo da Liberdade, em quanto nós agradecidos a' Providencia vos exconjuramos para sempre.

Um Cidadaõ Livre.

Extracto de huma carta do Bahiano.

A Proposito d'esses infames recoveiros. Quando governava esta Provincia D. Fernando Joze de Portugal, chegara de Lisboa a' Alfandega um caixote com livros Francezes. Para que tivesse Despacho foi necessario que aquelle Governador mandasse examinar os taes livros, recahindo a nomeaçaõ de examinador em um velho Doutoraço (se existisse era por certo um columna) que a acceitou mui de prompto. Poz-se o Doutor á caminho para a Alfandega : fez abrir o caixote ; e, mal pegou em o primeiro volume, como visse que era escripto em Francez, atirou-o para longe de si exclamando espavorido — Herege ! ! !...... — Depois d'algum espaço, cobrando animo (mas naõ de todo porque a surpresa naõ foi qualquer surpresa) estirou os braços e pegou com as pontas dos dêdos em um outro volume, e vendo que era em Francez, como o primeiro, exclamou da mesma fórma — Herege ! ! !....— E, assim foi por diante pegando nos mais volumes e arremeçando-os para longe de si, repetindo sempre *Herege ! ! !* Entretanto encontrou com um volume, taõbem em Francez, que continha orações dedicadas a' Virgem Maria nossa Senhora, e aqui foi que o Doutor subio de modo e em voz desabrida exclamou — Até Vós Virgem Santissima — até vos ! ! !...... — Herege ! ! ! Em resumo passou o bom do Examinador uma certidaõ ao pè do Requerimento do Proprietario dos livros dizendo, que naõ podiam correr por serem todos oppostos a Religiaõ. A Parte, que estava convencida do contrario, de novo requereo ao Governador e Capitaõ General, que, por milhor se inteirar da verdade, mandou, que fossem os livros a' sua presença, vi-os, e, achando-os muito necessarios e uteis a' instruçaõ publica, ordenou que se despachassem e corressem os livros. Parece-me que ; a anecdota acima, verdadeira como he, tem toda applicaçaõ aos columnas & companhia, pois que, fallando-se em Tropa Constitucional, logo gritaõ *Republicanos ! ! !....* Magistrados Constitucionaes — *Republicanos ! ! !* Camaras Constitucionaes — *Republicanos ! ! !* E quando se diz Imperador Constitucional — Até Vós Soberano Senhor — até vós *Republicano ? ! ! !*

Tenho por certo que os taes columnas de cova, ou raposas, naõ sairaõ mais a lume ; mas quando se ponham outra vez por detraz dos páos para attentarem contra a nossa Sacrosanta Constituiçaõ, cumpre que, com fôrça de Sansaõ sejaõ pegadas, e, atando-se-lhes ás caudas fachos accesos. sejaõ entaõ soltas, porque em quanto lhes arderem as caudas incendiarias, nós Acclamaremos sem cessar " D. Pedro Primeiro por Graça de Deos e Unanime Acclamaçaõ dos Povos Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil.

Avizos Particulares.

A Pessoa que percizar de hum Homem que sabe ler escrever e contar, proprio para caxeiro de loja ou venda, ou de rua, e mesmo para escritorio, dirija-se a rua do Livramento venda D. 2.

Angela Montini Gareia, primeira Dama de Dançarinas chegada proximamente de Portugal, faz sciente a todos Snrs. Pais de familias, que quizerem mandar ensinar as suas filhas a dançar, poderaõ comparecerem em sua casa na rua do Rozario D. 4, confronte a Praça da Uniaõ, primeiro andar.

Augusto, Cozinheiro Francez, tem a honra de prevenir o Publico que elle se encarrega de fazer todo e qualquer banquete, ou voda, em sua caza, ou no campo : as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança, podem estar certas de que ficaráõ satisfeitas tanto pelas diversidades de iguarias, como pela exatidaõ no dezempenho desta sua ocupaçaõ : a sua rezidencia he na praça do Hospital do Paraizo, casa N.° 28.

Algum homem solteiro que estiver na circunstancias de percizar de huma ama de casa para todo o serviço necessario, dirija-se detraz de S. Joze casa D. 5.

Compra-se.

HUM quartáo que tenha alguns andares ; na rua Direita D. 29, ao pe' da venda que foi do falecido Joze Lourenço.

Duas banquinhas de jacaranda'; que sejaõ boas, e estejaõ em bom uzo ; quem as tiver anuncie por este Diario para ser procurado.

Hum quartáo que sirva para ambas as sellas, e em boas carnes; quem o tiver dirija-se a rua da Gloria N.° 184.

Vende-se.

BOis refeitos para assougue; no Engenho Mandioca, em S. Amaro de Jaboataõ.

Hum cavallo russo muito bom e gordo; na rua do cabua' na loja de couros D. 1.

Para fora da Provincia ou para Engenho, hum negro da Costa, bonita figura, possante, e sem molestia alguma; taõbem huma negra cuzinheira, engomadeira, e costureira; nos Afogados, em huma casa pintada de verde adiante de S. Miguel.

Huma escrava para fora da Provincia, moça, bonita figura, com principios de costura, cozinha e engoma: no aterro da Boa Vista sobrado N.° 5.

Furtou-se.

NO dia 7 do corrente, da rua de Hortas, sobrado D. 64, huma crôa e huma bandeirinha de hum Menino Deos, tudo de ouro; roga-se aos Snrs. ourives, ou outra qualquer pessoa a quem forem offerecidos a titulo de compra haja de demorar em seu poder, e participar na mesma casa acima, ou anunciar por este Diario.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 3 do corrente. — Serinhem; 24 horas, S. Conceiçaõ, M. Antonio Joze da Silva, equip. 7, carga caixas, a Antonio Ferreira da Silva. — Serinhem; 24 horas, S. Felicidade, M. Manoel Pereira, equip. 16, carga caixas, a Antonio Marques da Costa Soares, passageira Maria Francisca. — Serinhem; 24 horas, L. S. Antonio, M. Alberto Martins, equip. 7, carga caixas, a Antonio Joze de Oliveira Costa. — Baria Grande; 24 horas, L. S. Antonio Cleopotra, M. Joaquim Gonçalves, equip. 9, em lastro, a Joaquim Gonçalves. — Porto de Galinha; 24 horas, S. Rainha dos Anjos, M. Manoel Domingos Gomes, equip. 9, carga caixas, ao mestre. — Rio de Janeiro; 21 dias, G. Ing. Mary, M. J. Ware, equip. 16, em lastro, a Heyworth & Comp. — Terra Nova; 24 dias, B. Ing. Perseverance, M. Richard Wast. equip. 10, carga bacalhao, a Nicoláo Otto Bieber. — Salem; 33 dias, B. Amer. Adams, M. Beujamin Shittaber, equip. 10, carga farinha e mais generos.

Dia 7. — Rio de Janeiro; 20 dias, B. Ing. Leghtpot, M. William Hinde, equip. 13, em lastro, a D. Cockshot & Comp.; tirou carta de saude e segnio para Bahia. — Porto de Galinha; 24 horas, S. N. S. do Rozario, M, Jeronimo Moreira, equip. 8, carga caixas, a Joze Antonio Falcaõ. — Liverpool; 28 dias, Barca Ing. Macclesfield, M. Thomas Tucker, equip. 12, carga fazendas, a Johnston Pater & Comp.

Sahidas.

DIA 3 dito. — Rio Formozo; S. Conceiçaõ Flor do Mar, M. Joze Rodriguez, equip. 10, em lastro.

Dia 4. — Liverpool; B. Ing. Active, M. W. Jellard, equip. 12, carga algodaõ.

Dia 5. — Goianna; Canoa Lialdade, M. Joaquim Joze de Castro, equip. 6, em lastro. — Rio Formozo; Canoa Conceiçaõ do Pilar, M. Manoel Falcaõ, equip. 7, em lastro. — Muçambique; Barca Eliza, M. Antonio Joze de Oliveira Ramalho, equip. 37, em lastro.

Dia 6. — Unna; S. Desengano Feliz, M. Felis da Costa, equip. 8, em lastro. — Rio Formozo; L. S. Joze Viajante, M. Antonio Joze da Costa, equip. 6, em lastro.

Dia 7. — Londres; B. Ing. Matchless, M. John Nicol, equip. 10, carga assucar, e algodaõ. — Porto; Pat. Port. Bom Pastor, M. Manoel de Lemos, equip. 14, carga assucar. — Unna; S. S. Antonio Valerozo, M. Candido Nepomuceno, equip. 10, em lastro, passageiros Joze Francisco Ferreira Cruz, Francisco Lopes dos Santos, e Vicente Ferreira.

Pernambuco na Tipografia do Diario.